



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 001/2021

**Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2021 – PMBC/SEMED
Errata N°. 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 001/2021 – PMBC/SEMED, destinado a contratação temporária de professores para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município, inclui as seguintes alterações:

Art. 1°. Com relação ao item 1.3.1, onde lê-se:

1.3.1 Para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 5° período de graduação, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer, e que declare no ato da contratação não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda, mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

Leia-se:

1.3.1 Para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 3° período de graduação, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer, e que declare no ato da contratação não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda, mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

Art.2°. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Benjamin Constant, 01 de março de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dispostos na Lei Municipal nº. 1.179/2012, TORNA PÚBLICO a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, destinado a contratação temporária de professores para atuar na educação básica, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, o qual reger-se-á as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação temporária de professor, para atuar nas etapas e modalidades de educação de responsabilidade do município para a:

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, executado pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, via Comissão Organizadora do PSS.

1.1.2 A supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado serão realizados pela Comissão Organizadora, indicada pela Secretaria Municipal de Educação de Benjamin Constant, cujos integrantes tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial dos Municípios.

1.1.3 Substituição de ausência e outros afastamentos de professores em caráter temporário em regência de aula decorrente de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar outras funções públicas.

1.1.4 Atendimento de necessidade específica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.

1.2 Serão contratados candidatos em número estabelecido no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Para as vagas destinadas a professores da Zona Urbana e Zona Rural Não indígena, poderão se inscrever no processo seletivo mencionado neste Edital, profissionais do magistério que tenham concluído o Curso de Graduação na área para a qual está concorrendo, e que declare no ato da contratação não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda, mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

1.3.1 Para as vagas destinadas a Zona Rural Indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados, a partir do 5º período de graduação, em curso de licenciatura na área para a qual deseja concorrer, e que declare no ato da contratação não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda, mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

1.3.2 Para as vagas destinadas a área indígena, o candidato deverá enviar no ato da inscrição, Carta de Anuência da comunidade para qual deseja concorrer, com assinatura de três lideranças indígenas maiores de 18 anos (Cacique, mais duas lideranças).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

1.4 Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no município de Benjamin Constant, a exceção da inscrição que deverá ser realizada exclusivamente no site oficial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado os candidatos que apresentarem os documentos obrigatórios e que preencham os requisitos básicos constantes neste Edital.

QUADRO 01. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Profissionais Do Magistério	
Componente Curricular	Requisitos Básicos
Educação Infantil	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Língua Portuguesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Matemática	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Geografia	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Ciências	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
História	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Artes	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Artes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Língua Estrangeira – Espanhol	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Língua Estrangeira – Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Educação Física	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

Língua Indígena	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Línguas Portuguesa, Espanhola e Ticuna, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
-----------------	--

3. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 As atribuições dos cargos do grupo ocupacional do Magistério serão descritos no quadro 02.

QUADRO 02: DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Descrições das atribuições do cargo de Professor da Educação Infantil:
Atuar no nível educação infantil, educação especial e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas; suas atividades consistem em efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e bom conceito da qualidade da educação pública municipal.
Descrições das atribuições do cargo de Professor do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – NS
Atuar no nível Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, educação especial e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento; suas atividades consistem em efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e bom conceito da qualidade da educação pública municipal.
Descrições das atribuições do cargo de Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – NS
Atuar no nível Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, educação especial e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento; suas atividades consistem em efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e bom conceito da qualidade da educação pública municipal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio das seguintes etapas, conforme abaixo:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

4.1.1 Primeira fase (eliminatória): inscrição, a ser promovida exclusivamente através do formulário online disponível no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, nos prazos especificados neste edital, de acordo com o item 9.

4.1.2 Segunda Fase (eliminatória): A Prova de conteúdo escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato, em relação aos temas inerentes aos Processos Educacionais e Legislação Educacional, bem como sua capacidade de expressão na linguagem. Os possíveis temas serão conforme ANEXO III.

4.1.3 Terceira Fase (classificatória): Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

5. DAS INSCRIÇÕES (PRIMEIRA FASE)

5.1 Será admitida a inscrição somente via internet, através do site oficial da Secretaria Municipal de Educação, no endereço eletrônico <http://www.semedbjc.am.gov.br/> a partir das 00:00 horas do dia 01 de março de 2021 até 03 às 23:59 horas do dia 03 de março de 2021.

5.2 Havendo dúvidas quanto ao processo de inscrição, os candidatos poderão enviar e-mail para o endereço eletrônico pss2021@semedbjc.am.gov.br

5.3 O número do CPF, será também o número de inscrição do candidato, que o identificará durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

5.4 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente informar o componente curricular de seu interesse, desde que a sua formação atenda aos requisitos básicos exigidos no edital.

5.5 O candidato poderá fazer apenas uma inscrição.

5.6 Caso seja detectada mais de uma inscrição, será validada e aceita a inscrição mais recente.

5.7 Ao realizar a inscrição via internet, conforme o cronograma, o candidato deverá ler, preencher o formulário de inscrição, declarar que atende as condições exigidas no edital e enviar até as 23h59min do dia 03 de Março de 2021, *via upload*, os documentos comprobatórios agrupados em um ÚNICO arquivo no formato “PDF” digitalizados na seguinte ordem:

- a) Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório);
- b) Certificado de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas), Mestrado ou Doutorado (se houver);
- c) Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço na rede de ensino pública ou particular na área específica do componente para qual o candidato está concorrendo (se houver);
- d) No caso de candidatos indígenas concorrentes para a vaga de professor da zona rural indígena, que estejam cursando curso de licenciatura, deverão, no ato da inscrição, enviar declaração de matrícula e Histórico Escolar atualizada com data igual ou posterior a publicação deste Edital, emitida pela IES – Instituição de Ensino Superior, a qual esteja devidamente matriculado;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

e) No caso de candidatos indígenas, Carta de Anuência da comunidade para qual deseja concorrer, com assinatura de três lideranças indígenas maiores de 18 anos (Cacique, mais duas lideranças), de acordo com o modelo do ANEXO IV.

f) Para as pessoas com deficiência, o candidato deverá enviar Laudo Médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a sua provável causa da deficiência ou origem, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida.

5.7.1 O envio da documentação constante no item 5 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.7.2 O candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 5 deste Edital, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.7.3 Após o encerramento do período de inscrição não será possível realizar a troca ou alteração de qualquer documento junto a Comissão Organizadora deste PSS, portanto, antes da efetivação da inscrição, o candidato deverá certificar se os dados a serem enviados estão corretos.

5.7.4 A veracidade das informações prestadas nos documentos enviados a Comissão Organizadora deste PSS, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo simplificado.

5.7.5 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado, juntamente com o Requisito Básico, o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

5.7.6 Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma e Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

5.7.7 Não serão aceitas declarações de conclusão de curso que não estejam claras quanto à conclusão do curso ou que não estejam assinados pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

5.7.8 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

5.7.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7.10 O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.7.11 Ao final do preenchimento, será gerado o comprovante de inscrição, que deverá ser analisada pelo(a) candidato(a);



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

5.7.12 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.

5.7.13 Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora, analisar e verificar se as atribuições descritas na documentação enviada pelo candidato são compatíveis com as da função pretendida.

5.7.14 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar os requisitos básicos para concorrer a vaga.

6. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Do total das contratações realizadas para cada cargo e componente curricular para o ano letivo de 2021, será respeitada a proporção de 5% (cinco por cento) para contratação de candidatos com necessidades especiais na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que estejam classificados e que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.2 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo ser pessoa com deficiência;

6.4 Para tanto, deverá encaminhar no ato da inscrição, *via upload*, no formato PDF, Laudo Médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a sua provável causa da deficiência ou origem, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida.

6.5 Na ausência do atestado médico ou não contendo as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

6.6 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

6.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

6.8 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

7. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO ESCRITA DISSERTATIVA.

7.1 Após a publicação da relação contendo o nome dos candidatos homologados e classificados na primeira fase, os mesmos serão submetidos a prova de avaliação escrita.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 001/2021

- 7.1.1 Será eliminado(a) automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, o candidato(a) que não comparecer para a realização da prova escrita dissertativa.
- 7.2 O horário para abertura e fechamento dos portões será às 07 (sete) horas e às 08 (oito) horas, respectivamente.
- 7.3 Após o fechamento dos portões, não será permitido a entrada de nenhum candidato.
- 7.4 O tempo máximo de duração para a realização da avaliação escrita dissertativa será de 02 (duas) horas.
- 7.5 O início da prova ocorrerá após o fechamento dos portões, assim que os candidatos se encontrarem no seu local de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para a realização da avaliação independentemente do horário de início da mesma.
- 7.6 Comissão Organizadora poderá utilizar sala(s) extra(s) e locais adicionais de aplicação da avaliação da prova escrita, alocando ou remanejando candidatos conforme a necessidade.
- 7.7 A avaliação escrita dissertativa terá como tema somente 01 (um) dos 04 (quatro) temas discriminados no Anexo III deste edital.
- 7.8 O tema da avaliação escrita dissertativa será definida por meio de sorteio, a ser realizado pelo presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo-PSS antes do início da prova, mediante a presença de 01(um) representante de cada sala.
- 7.9 O sorteio será realizado na sede do local de prova, definido pela Comissão Organizadora do PSS.
- 7.10 Havendo a necessidade da avaliação escrita dissertativa ser aplicada em mais de 01 (um) local de prova (anexo), 01 (um) representante de cada turma deste respectivo local será convidado a aguardar em local indicado pela coordenação do anexo, o resultado do sorteio do tema.
- 7.11 Todas as etapas inerentes ao sorteio do tema serão acompanhadas pelos fiscais de sala.
- 7.12 Não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão, realizar a prova portando, junto ao corpo ou sobre a mesa, óculos escuros, boné ou similares, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o cartão de inscrição), calculadora, telefone celular, alarme, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos, e/ou quaisquer dispositivos que receba, transmita e armazene informações.
- 7.13 Em cada local de prova o Fiscal de Prova destinará um local para que os candidatos deixem seus pertences pessoais, que poderão ser retirados somente após a devolução da Folha de Avaliação Escrita dissertativa.
- 7.14 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Escrita Dissertativa munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, documento oficial original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, que será conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.
- 7.14.1 Serão considerados documentos de identidade:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

- a) Carteiras Expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.)
- c) Passaporte;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Carteiras Funcionais do Ministério Público;
- f) Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Carteira Nacional de Habilitação

7.14.2 Não serão aceitos cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entregas de documentos.

7.14.3 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

7.14.4 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.

7.15 A avaliação da Prova Escrita dissertativa observará os critérios discriminados no quadro 03, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo de uma comissão específica de avaliação a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

QUADRO 03: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Critério	Pontuação
Estrutura do Texto (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão).	2,0
Atualização e domínio do tema: coerência e clareza de ideias.	5,0
Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, precisão e correção gramatical.	3,0
Total De Pontos: 10 (Dez) Pontos	

7.16 Serão adotadas todas as medidas de segurança e distanciamento social durante a aplicação da prova escrita dissertativa.

7.16.1 Será proibida a entrada e a permanência de candidatos nos locais de aplicação da prova escrita dissertativa sem o uso da máscara de proteção contra a COVID-19.

7.16.2 O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel ou mais de uma máscara de proteção para a troca ao longo da aplicação da prova escrita dissertativa.

7.16.3 Durante a identificação do candidato, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, antes de entrar na sala de aplicação da prova.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

7.16.4 O descarte de máscaras de proteção deverá ser feito pelo candidato de forma segura, nas lixeiras do local de prova.

7.16.5 A ocupação nas salas de aplicação das provas será reduzida para 50% da capacidade de cada sala, a fim de garantir o distanciamento social entre os candidatos.

7.16.6 Todos os protocolos de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados.

8. TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1 Os candidatos serão submetidos a avaliação de títulos e experiência profissional a partir das informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição.

8.2 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: o grau de escolaridade e a experiência profissional na área de atuação, obtidos até a data de publicação do presente Edital.

8.3 A pontuação será aferida conforme estabelecido nos Quadros 04 e 05.

QUADRO 04: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Titulação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Certificado de curso de pós-graduação de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, no componente curricular de acordo com a formação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0
Diploma de curso de pós-graduação de Mestrado no componente curricular de acordo com a formação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	1,5	1,5
Diploma de curso de pós-graduação de Doutorado no componente curricular de acordo com a formação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0

QUADRO 05: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Experiência profissional na função de Professor no componente curricular de acordo com a formação – apresentado para fins de comprovação, com identificação do cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.	0,5 (meio) ponto por ano letivo (dez meses completos)	1,5

8.4 Não será aceita, para fins de comprovação, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

8.5 Havendo mais de uma pós-graduação no mesmo nível (por exemplo: 2 especializações, 2 mestrados ou 2 doutorados), NÃO haverá pontuação acumulada para cada título (NÃO haverá duplicação para a pontuação), bastando comprovar a condição de graduado, especialista, mestre e doutor.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 001/2021

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	25/02/2021
Período de inscrição	01/03/2021 a 03/03/2021
Publicação com a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida e indeferida.	08/03/2021
Interposição de recurso dos candidatos que tiveram sua solicitação de inscrição indeferida.	08/03/2021 a 09/03/2021
Resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	12/03/2021
Publicação de relação contendo a homologação das inscrições, com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos.	12/03/2021
Publicação da lista com locais de realização da avaliação escrita Dissertativa	12/03/2021
Realização da Prova Escrita Dissertativa	14/03/2021
Resultado parcial da Prova Escrita Dissertativa	23/03/2021
Entrada de Recursos contra o resultado parcial da Prova Escrita	23/03/2021 a 24/03/2021
Divulgação do resultado das análises dos recursos interpostos contra o resultado parcial da Prova Escrita Dissertativa	29/03/2021
Resultado parcial da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	29/03/2021
Entrada de Recursos contra o resultado parcial da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	29/03/2021 a 30/03/2021
Divulgação do resultado das análises dos recursos interpostos contra o resultado parcial da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.	02/04/2021
Resultado Final	02/04/2021
Homologação do Resultado Final do PSS	02/04/2021
Convocação	02/04/2021

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A classificação final será obtida da somatória dos pontos atribuídos nas fases DOIS (prova escrita) e TRÊS (avaliação de títulos e experiência profissional).

10.2 A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo ocorrerá, conforme as fases deste Edital, de acordo com o item 9, e serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios e no site da SEMED.

11. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1 Havendo empate na pontuação será dada prioridade na classificação ao candidato que:

a) Obtiver maior pontuação na prova escrita;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

b) Possuir maior pontuação de experiência profissional;

c) Tiver maior idade.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo somente serão aceitos dentro do prazo estabelecido por este Edital.

12.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

12.3 A interposição de recurso será exclusivamente via internet, no site da Secretaria Municipal de Educação, seguindo as instruções ali contida.

12.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.

12.5 A interposição de recursos será mediante a informação do número de inscrição/CPF.

12.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou por meio que não seja o especificado neste Edital.

12.7 Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

12.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, portando, a nota atribuída poderá sofrer alterações para uma nota superior ou menor ou, ainda, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato.

12.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão Organizadora, que emitirá parecer conclusivo, de acordo com o item 9.

12.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Secretaria Municipal de Educação.

12.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

12.12 O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido;

12.13 A Comissão Organizadora deverá ter titulação igual ou superior aos inscritos no PSS.

12.14 A Comissão Organizadora constitui última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos diversos.

13. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 02/04/2021 a qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site oficial da Secretaria Municipal de Educação.

13.2 A divulgação do resultado final devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a convocação dos candidatos aprovados, será no dia 02/04/2021, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

14. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

I – ser brasileiro (a) nos termos da Constituição;

II – está em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

III – ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III – possuir a escolaridade exigida para a função a qual está concorrendo;

IV – não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

V – não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os Órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário;

14.1 Os procedimentos de contratação serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade;

14.2 Após preenchimento das vagas indicadas no ANEXO I deste Edital, os candidatos aprovados e classificados passarão a compor automaticamente o cadastro reserva, e poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-PMBC/SEMED;

14.3 O quadro 06 mostra a classe, o vencimento inicial e a carga horária máxima do servidor contratado;

QUADRO 06. DA CLASSE, VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA.

Classe	Carga Horária	Remuneração
Licenciatura Plena	20 horas	1.443,12 + vantagens previstas no PCCV

14.4 O candidato contratado para atuar na zona urbana será lotado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, levando-se em conta as escolas onde existam vagas no componente curricular ou área de conhecimento para qual o mesmo se inscreveu.

14.5 O candidato contratado para atuar na zona rural será lotado de acordo a vaga indicada no ato da inscrição.

14.6 Não havendo candidato aprovado para o componente curricular em qualquer polo ou escola da zona rural, poderá ser convocado candidato aprovado de outro polo ou escola da respectiva zona na mesma área de conhecimento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado por este Edital terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 001/2021

15.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar desconhecimento;

15.3. Aplica-se, também a desclassificação prevista no item anterior, ao professor que não comparecer para assinatura do contrato;

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Benjamin Constant, 25 de fevereiro de 2021.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Zona Urbana			
Área	Vagas	Vagas PCD	Total
Educação Infantil.	15	-	15
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	19	01	20
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	04	-	04
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	04	-	04
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	02	-	02
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	02	-	02
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	03	-	03
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol	01	-	01
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	02	-	02
Quantidade de Vagas	52	01	53

Zona Rural Não Indígena		
Localidade	Área	Vagas
Polo Educacional de Prosperidade II	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física	01
Polo Educacional Bom Pastor II	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
Polo Educacional Mato Grosso	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
Polo Educacional São José	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
Quantidade de Vagas		15

Zona Rural Indígena		
Localidade	Área	Vagas
Escola Municipal Indígena Ebenezer	Educação Infantil.	03
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
Escola Municipal Indígena Porto Cruzeiro	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
Escola Municipal Indígena Deerecu	Educação Infantil.	02
Escola Municipal Indígena Roberto de Almeida	Educação Infantil.	02
Escola Municipal Indígena Porto Cordeirinho	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021

Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional Guanabara III	Educação Infantil.	04
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
Polo Educacional Porto Espiritual	Educação Infantil.	03
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira – Espanhol.	01
Escola Municipal Indígena São Leopoldo I	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
Polo Educacional São Leopoldo II	Educação Infantil.	03
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol	01
Polo Educacional de Bom Intento	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
Escola Municipal Indígena Marechal Rondon	Educação Infantil.	10
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	05
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira – Espanhol.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes.	01
Escola Municipal Indígena Pedro Alvares Cabral	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 001/2021

Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo	Educação Infantil.	02
	Ens. Fundamental 1° ao 5° ano.	01
	Ens. Fundamental 6° ao 9° ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6° ao 9° ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6° ao 9° ano – Educação Física.	01
	Ens. Fundamental 6° ao 9° ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6° ao 9° ano – Língua Estrangeira – Espanhol.	01
	Ens. Fundamental 6° ao 9° ano – Ciências.	01
Escola Municipal Indígena Deus me Ajude.	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 1° ao 5° ano.	01
Escola Municipal Indígena Antiri Awanari Tsamia	Ens. Fundamental 1° ao 5° ano.	01
Quantidade de Vagas		104



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 001/2021

ANEXO II - Documentos Enviados no Ato da Inscrição

1. Diploma de Graduação e Histórico Escolar(obrigatório);
2. Diploma de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas), Mestrado ou Doutorado (se houver).
3. Certidão ou declaração de tempo de serviço na rede de ensino pública ou particular na área específica do componente para qual o candidato está concorrendo.
4. No caso de candidatos indígenas, que estejam concorrendo a vagas destinadas a zona rural indígena, caso estejam cursando licenciatura, deverão entregar declaração de matrícula no respectivo curso.
5. No caso de candidatos indígenas, Carta de Anuência da comunidade para qual deseja concorrer, com assinatura de três lideranças indígenas maiores de 18 anos (Cacique, mais duas lideranças).
6. encaminhar no ato da inscrição, *via upload*, no formato PDF, Laudo Médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a sua provável causa da deficiência ou origem, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**ANEXO III – Possíveis temas da Avaliação Escrita Dissertativa do Processo Seletivo
Simplificado n° 001/2021-PMBC/SEMED**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 001/2021

1. Em tempos de pandemia o que aprendemos sobre a educação?
2. A importância das tecnologias na educação em período de pandemia
3. Projeto Rádio Escola, nas ondas do conhecimento: uma estratégia de atendimento educacional em meio a pandemia.
4. Educação a Distância: reflexões e perspectivas.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2021**

ANEXO IV

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021-PMBC/SEMED
CARTA DE ANUÊNCIA DO CACIQUE/MEMBROS DAS
COMUNIDADES RURAIS INDÍGENAS**

Por este instrumento e considerando o Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL Nº 001/2021 – PMBC/SEMED, declaramos anuência para que o candidato(a) _____, inscrito para concorrer ao cargo de professor(a) na etapa/modalidade _____, possa ser lotado na Escola/Polo _____, caso este seja aprovado(a) em todas as etapas.

Cacique da Comunidade

Liderança Comunitária

Liderança Comunitária

Candidato (a)

Benjamin Constant, ____ de _____ de 2021.